



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	157/2017
INTERESSADA	Faculdade Municipal Professor Franco Montoro / Mogi Guaçu
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher: Obstetrícia
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storópoli
PARECER CEE	Nº 601/2017 CES “D” Aprovado em 13/12/2017 Comunicado ao Pleno em 13/12/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro / Mogi Guaçu encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 230/2017, protocolado em 28/06/2017, o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher: Obstetrícia, para apreciação e aprovação, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011 – fls.02.

O Projeto foi protocolizado dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

O Processo foi baixado em diligência, pelo Ofício AT nº 138/2017, em 15/08/2017, para que a Instituição revesse a carga horária do Curso, o cronograma, e apresentasse os comprovantes da titulação dos docentes. Pelo Ofício nº 352/2017, de 01/09/2017, a Instituição respondeu à diligência – de fls. 08 a 11.

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

O artigo 2º, da referida Deliberação, estabelece que *os cursos a que se refere o artigo anterior somente poderão ser oferecidos por Instituição de Educação Superior que ministre na mesma área de estudos, cursos de pós-graduação credenciados ou de graduação reconhecidos.*

A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro / Mogi Guaçu possui os seguintes cursos:

- Enfermagem – Autorizado pelo Parecer CEE nº 200/16 e Portaria CEE/GP nº 201/16, publicada no DOE de 18/06/16;

- Nutrição – Reconhecido pelo Parecer CEE nº 173/14 e Portaria CEE/GP nº 205/14, publicada no DOE de 14/06/14;

- Psicologia – Reconhecido pelo Parecer CEE nº 26/13 e Portaria CEE/GP nº 32/13, publicada no DOE de 08/02/13.

1.2 APRECIACÃO

Justificativa

Toda mulher tem direito a uma gravidez saudável e a um parto seguro. Foi pensando nisso que a área Técnica de Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde implementaram as ações para a Maternidade Segura, sendo que o profissional enfermeiro, cada vez mais, possui papel fundamental na assistência à gestação, ao parto e ao puerpério, uma vez que executa

atividades diretas e indiretas com o binômio mãe-filho. No entanto, se faz necessária a contribuição de profissionais preparados e aptos para implantar esta assistência, contribuindo para adoção de medidas relativamente simples, obtidas para melhoria da qualidade da assistência e garantia de acesso aos serviços de saúde.

A carência de enfermeiros/as especializados em obstetrícia e a necessidade de oferecer assistência de qualidade à saúde da mulher, especialmente no ciclo grávido puerperal vêm justificar a necessidade da multiplicação de enfermeiros qualificados nesta área, visando a qualidade e humanização da assistência ao pré-natal, parto e puerpério.

Baseado em tais critérios é que vimos a necessidade de idealizar e projetar o curso de “Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher: obstetrícia”, na Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro município de Mogi Guaçu – São Paulo, local que se desponta em estrutura física e educacional capaz de oferecer qualidade na formação e qualificação de profissionais a que se dispõe.

Investir na capacitação dos profissionais da Saúde, particularmente enfermeiras, para oferecer assistência obstétrica humanizada, menos intervencionista e iatrogênica, assumindo a prioridade na redução da morbimortalidade perinatal e materna.

Objetivos do Curso

Objetivo Geral: proporcionar elementos para que o/a enfermeiro/a adquira conhecimentos e habilidades na prestação de assistência de enfermagem à mulher em todas as fases da sua vida, inclusive no ciclo grávido puerperal, assim como evolução de trabalho de parto eutócico com detecção de anormalidades, parto normal sem distócia, e pós-parto imediato e mediato.

Objetivos Específicos: prestar assistência obstétrica as gestantes, parturientes e puérperas; capacitar o pós-graduando a reconhecer precocemente sinais e ou sintomas de patologias específicas da gestação; prestar assistência à mulher durante o trabalho de parto eutócico, usando conhecimentos técnico-científico atualizados, garantindo competência profissional e qualidade do cuidado à mãe e filho; identificar os passos do trabalho de parto e os limites de sua atuação; prestar assistência a puérpera garantido a prevenção e controle de complicações pós-parto; promover e estimular o alojamento conjunto; proporcionar assistência segura e humanizada ao recém-nascido imediatamente após o parto; implementar a sistematização da assistência de enfermagem na gestação, parto e puerpério, através do histórico de enfermagem, diagnóstico, prescrição, implementação e evolução de enfermagem e realizar estudo de casos a fim de aplicar ampliar conhecimentos técnico-científicos e desenvolver reflexões sobre o processo saúde-doença de gestantes, parturientes e puérperas.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária

A carga horária total do Curso de Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher: Obstetrícia será de 460 horas, sendo que 360 horas serão referentes a abordagem teórica, 65 horas de estágio supervisionado voltado à área de pré-natal e implementação de partos, 10 horas de estágio em instituição a escolha do aluno e 25 horas para definição de conceitos e dúvidas sobre o trabalho de conclusão de curso. O estágio será desenvolvido em instituição hospitalar conveniada com a Faculdade Franco Montoro, sob a supervisão de docentes da mesma.

Docentes	Titulação	Disciplinas	Carga Horária
1. Natália Teodoro Luqueta	Especialista em Enfermagem Obstétrica – UNIFAL Graduação –Enfermagem – Universidade Federal de Alfenas	Assistência perinatal	72
2. Gisele Acerra Biondo	Mestre Saúde Materno Infantil	Assistência ao parto	72

Pietrafesa	– Universidade Santo Amaro		
3. Maria Suzett B. Santade	Doutor e Mestre em Educação – UNIMEP	Metodologia do Trabalho Científico	12
4. Benedito Cherbéu Dlessandre Oliveira	Mestre em Educação- PUC Graduação em Enfermagem- PUC	Assistência ao puerpério	60
5. Elisangela Maria de Souza Baldin	Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – UNICAMP	Patologias obstétricas	72
6. Elaine Aparecida de Almeida	Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – UNICAMP	Assistência ao recém-nascido	72
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC			25
Estágios			75 horas
Total			460 horas

O corpo docente é composto por 1 Doutor, 4 Mestres e 1 Especialista, totalizando 06 professores.

Cumpra-se salientar que a docente especialista é enfermeira com especialização na área do saber do curso, Enfermagem Obstétrica, com 5 (cinco) anos de experiência profissional em equipamentos de Saúde.

A documentação da última titulação dos docentes que irão ministrar aula no Curso, em pauta, consta do CD-RW anexo ao Processo – fls.11.

Coordenador do Curso: Benedito Cherbéu Dlessandre Oliveira, Mestre em Educação pela PUC/Campinas - Fls. 11.

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam do CD-RW anexo ao Processo – fls. 11.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Serão oferecidas **60 vagas**

Público Alvo: Enfermeiros que querem se especializar e atuar na Assistência Integral à Saúde da Mulher e Obstetrícia.

Periodicidade: as aulas ocorrerão aos sábados das 8h às 17h30min (1hora para almoço).

Duração: o Curso terá duração de 18 meses.

O cronograma do Curso de Especialização em Enfermagem na Saúde da Mulher: Obstetrícia, com início previsto para janeiro de 2018 e término previsto para agosto de 2019, consta do CD-RW anexo ao Processo -fls. 11.

Perfil do Egresso

Ter capacidade de ser um profissional adequado e competente, que possa dar uma assistência de qualidade à mulher, respeitando sua fisiologia, seu corpo, sua saúde mental e psicológica.

Critérios de Seleção

A seleção será efetuada através de análise de currículos e entrevistas, tendo como pré-requisito o término da graduação em Cursos de Enfermagem.

Metodologia

As disciplinas adotarão métodos de ensino em que os alunos tenham participação ativa. Dinâmicas de Grupo e Estudo de Casos Reais serão adotadas frequentemente. Os professores incentivarão a participação dos alunos em apresentações em sala. Palestras, elaboração de projetos, e desenvolvimento de pesquisas, farão parte da estrutura global do Curso. Serão disponibilizados equipamentos de apoio como: Projetor multimídia, laboratório com microcomputadores, acesso à internet, acesso ao portal da CAPES e a softwares específicos adquiridos pela Instituição.

Atividades Complementares

Serão realizados *workshops* para apresentação de trabalhos e discussões. Além disso, serão programadas palestras de interesse geral na área de enfermagem e visitas técnicas no Hospital Municipal e Santa Casa de Mogi Guaçu. Será estimulada a participação em congressos e simpósios da área.

Recursos Tecnológicos e Infraestrutura Física para o Curso

As salas de aula estão localizadas em prédio central, estão equipadas permanentemente com recursos de multimídia como: Projetor LCD e computador. Os laboratórios de informática estão alocados em três salas climatizadas e conta com 40 computadores cada sala (120 no total) que estarão disponíveis para serem utilizados em aulas que utilizem recursos de informática.

A Biblioteca da Faculdade possui um amplo acervo de livros da área de administração e psicologia, podendo ser utilizada pelos alunos do Curso de Especialização em Saúde da Mulher: Obstetrícia.

CrITÉrios de Avaliação

Estimula-se a avaliação através do desempenho dos alunos nas aplicações em cases, relatórios, apresentações, dinâmicas de grupo e, também, através de testes, quando necessário. Alguns docentes poderão adotar formas inovadoras de avaliação, onde, dentre outras formas de avaliação, se acrescentará a auto avaliação de cada grupo de trabalho.

A média mínima da nota para aprovação no Curso será de 7,0 (sete) para todas as disciplinas e para o Trabalho de Conclusão do Curso.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser um trabalho acadêmico de conteúdo técnico, dentro da área de Enfermagem no modelo de Artigo Científico, tendo um professor orientador pertencente ao quadro de docentes do Curso de Especialização em Enfermagem da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.

O TCC será avaliado por banca composta por 3 (três) membros, presidida pelo professor orientador e por mais 2 (dois) examinadores, que podem ser docentes do Curso de Especialização em Enfermagem da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro ou convidados com titulação mínima de mestre.

O Trabalho deve ser entregue até 1 (um) mês após a conclusão dos créditos e apresentado à banca até, no máximo, 1 (um) mês após sua entrega.

Frequência e Média para Aprovação e Certificação

As exigências para a obtenção do Certificado de Conclusão são: aproveitamento de no mínimo 70% - média igual ou superior a sete (7,0) em todas as disciplinas, inclusive no Trabalho de Conclusão do Curso; frequência mínima de 75% da carga horária prevista para cada disciplina; e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

A Instituição informa que, conforme a Resolução COFEN nº 516/2016, para certificação em Especialização em Enfermagem Obstétrica, os alunos deverão apresentar:

I- realização de no mínimo, 15 (quinze) consultas de Enfermagem pré-natais;

II- realização de no mínimo, 20 (vinte) partos com acompanhamento completo do trabalho de parto, parto e pós-parto;

III- realização de, no mínimo, 15 (quinze) atendimentos ao recém-nascido na sala de parto.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o funcionamento do Curso de Especialização em Enfermagem da Saúde da Mulher: Obstetrícia, da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro / Mogi Guaçu, com sessenta vagas.

2.2. A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Martin Grossmann, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Théóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 13 de dezembro de 2017.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de dezembro de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente